DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.531/23

DE 26 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar, a partir de 01/04/2023, as servidoras abaixo delineadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa – I, Nível – III, Tabela – I, Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica:

= **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 969/2023;

= **LUCIMARA REGINA IZAIAS SILVIERI** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 1081/2023.

= Remover, a partir de 24/04/2023, a Servidora Sra. **AMANDA MAGALHÃES DIAS** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.532/23

DE 26 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **PAULA LUCIANA PIRATELLI, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES e BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento exarado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, protocolado sob o nº 1.512/23 de 24/04/23 e Despacho nº 264/23/SMNJ/Procuradoria Jurídica, envolvendo o Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 26 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.533/23

DE 26 DE ABRIL DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação efetuada pela Comissão de Sindicância Administrativa objeto da Portaria nº 7.487/23 de 20/03/23, solicitando o afastamento preliminar o Servidor Sr. Alessandro José dos Santos até a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório Final;

DETERMINO, nos termos do Artigo 209 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a Suspensão Preventiva de até 90 (noventa) dias, a partir desta data, ao Servidor Público Municipal Sr. **ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS,** de todas as suas funções junto à Prefeitura Municipal de Bastos, sem que haja prejuízo de seus vencimentos, até a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório final pela Comissão de Sindicância Administrativa objeto da Portaria nº 7.487/23 de 20/03/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de abril de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2023, p/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SERÃO ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (BÁSICA, ESPECIALIZADA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA). O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.Bastos/SP,28.04.2023. Manoel Ironides

Rosa.Prefeito Municipal.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

Edital nº 02/2023 - CMDCA

Prorroga prazo para inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bastos/SP- Edital nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, resolve:

I. Prorrogar até o dia 05/05/2023 (sexta-feira), o prazo para a inscrição neste Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Bastos/SP- Edital nº 001/2023

II. Retificar o item 16 do edital "DO CALENDÁRIO", conforme quadro abaixo:

31/03/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 05/05/2023	**Prazo para registro das candidaturas**
06/05/2023 a 11/05/2023	Análise dos requerimentos de inscrições
12/05/2023	Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas
15/05/2023 a 19/05/2023	Prazo para recurso
22/05/2023 a 26/05/2023	Análise dos recursos pela Comissão Especial
29/05/2023	Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética
05/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público
23/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos
26/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
31/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS/SP

CMDCA
BASTOS - SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

06/08/2023	Avaliação Psicológica
09/08/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica
10/08/2023	Publicação da lista de candidatos habilitados a continuar no pleito
14/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/08/2023	Divulgação dos locais de votação
1º/10/2023	Eleição
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse

Bastos/SP, 28 de abril de 2023.

Danieli de Lima Fachini
Presidente do CMDCA